

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 611/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 523/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 442/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a conduta do EPC B.M.R., mat. 57219839, o qual, deixou de encaminhar à Justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária 00002/2023.100929-5 e 00002/2023.101020-6, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada a materialidade das supostas transgressões disciplinares, bem como em razão da ausência de prejuízo à persecução penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 442/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1202903



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 086 DE 23/05/2025-DAF

SERVIDOR: ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 57211978/2

PERÍODO: 18.05.2025 a 13.11.2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1202586



PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 27 de maio de 2025

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – COMISSÃO DE PAD, de 27/05/2025, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos da Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III da PORTARIA Nº 08/2025-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 10/03/2025, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 09 de junho de 2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 62/2025-CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 27 de maio de 2025.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-CPAD de 27 de maio de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA Nº 18/2023 – CGD/PAD, de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2019/429105, conforme disposição do artigo 208, “caput”, da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA nº 18/2023 – CGD/PAD de 04/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.539 de 14/09/2023, a contar da data de 11/06/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D’ OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1202621

PORTARIA Nº 1953/2025-DG/CGP, de 21/05/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/04/2025, e haver transcorrido o prazo 91 dias, necessário para o afastamento, a partir da solicitação para concessão da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DE JESUS BENTES PINTO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264181/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 24/04/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1202884

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1932/2025-DAF/CGP, DE 16/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001744/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Eleotério Magalhães, matrícula nº 5981588/1, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de atender demandas da ciretran de Breves.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 2.000,00

3339036- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1933/2025-DAF/CGP, DE 16/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 005488/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Raiane Amorim de Queiroga, matrícula nº 5914889/3, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergenciais da CIRETRAN de Santa Izabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00

3339036- R\$: 500,00